



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

Cantagalo, 28 de junho 2023.

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento em relação ao certame licitatório nº 23/2023 na modalidade de Pregão Eletrônico, cuja finalidade é aquisição de computadores, periféricos, tablets e outros eletrônicos para equipar as unidades de saúde do Fundo Municipal de Saúde de Cantagalo/RJ, formulado pela empresa HMA Comércio Atacadista de Produtos de Informática e Eletroeletrônicos Ltda, CNPJ – 29.391.476/0001-82, por se tratar de questões eminentemente técnicas foi encaminhado à equipe técnica da demandante que apresentou a as seguintes considerações:

1 - Referente ao item 6 e 11: Tablet Tela: 9.1 A 10 polegadas. Memória Ram: Mínimo 4 Gb GB, Armazenamento Interno: Superior A 32 GB, Armazenamento Externo: Superior A 32 GB, Processador: Octa Core Ou Superior, Câmera Frontal: Superior A 8 MPX, Câmera Traseira: Até 8 MPX, Conectividade: Wi-Fi / 3g / 4g / Bluetooth , Sistema Operacional: Proprietário. Cota exclusiva e Ampla concorrência.

Com relação ao tamanho da câmera do Tablet, onde o edital solicita o tamanho 8mpx/8mpx, entendemos que será aceito 13mp/5mp, tendo em vista que a diferença de tamanho, diferença essa que é mínima do tamanho solicitado, não altera em nada a usabilidade, navegabilidade do produto, inclusive sendo a mesma resolução efetiva de 2000 x 1200 e em nada compromete a sua qualidade. Estamos corretos em nosso entendimento?

R – Quanto aos questionamentos aos itens 06 e 11 — Tablet, quanto à capacidade das câmeras, entende-se que tais capacidades não alteram a usabilidade e navegabilidade do produto, devendo, por tanto, ser tratada tal referência como indicativa, e não restritiva.

Ressaltamos que as alterações e/ou atualizações que serão realizadas no Termo de Referência afetam a formulação das propostas. Desse modo, torna-se necessária a republicação do edital, nos termos do item 23.4 do instrumento convocatório com definição de nova data para realização do certame.

Dê-se ciência à para conhecimento geral dos interessados no sítio eletrônico do município e no Sistema Comprasnet.

ASSINADO DIGITALMENTE
CARLOS ALEXANDRE MARQUES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro